



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 03/06/03  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº DE  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

IND 673/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CDESCTMA.  
Em 03/06/03

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário  
de Esporte e Lazer do Distrito Federal a  
construção de um Ginásio Desportivo  
Coberto na Região Administrativa de Santa  
Maria – RA XIII.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com  
fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor  
Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a construção de um Ginásio  
Desportivo Coberto na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um Ginásio Desportivo Coberto em Santa Maria, além  
de ser uma antiga reivindicação daquela comunidade, proporcionará as suas crianças,  
jovens e adolescentes uma excelente opção de ocupação saudável, longe do assédio da  
marginalidade e da improdutividade do ócio.

A comunidade de Santa Maria merece ser atendida nesse seu relevante  
pleito, portanto, deve o Senhor Secretário de Esportes envidar esforços no sentido de  
atendê-lo o mais urgente possível.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta  
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 673/03  
Fls. n.º 01/1457

033 27/05/03 15:23:05